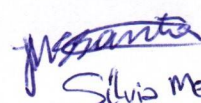
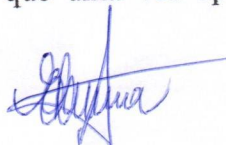


7ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JARDIMPREV

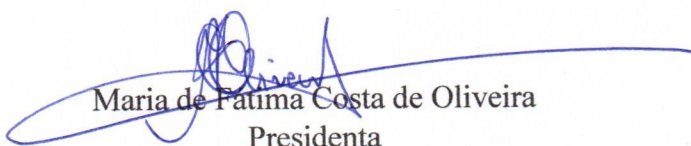
Aos 31 (trinta e um) dias do mês julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo para a reunião que acontece mensalmente. A presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, iniciou a reunião apresentando e lendo a pauta com os assuntos que seriam discutidos: a respeito da análise, deliberação e aprovação do Código de Ética e da Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, cujas minutas foram encaminhadas a este conselho deliberativo preliminarmente pela Diretora Presidente, quanto à análise do Relatório elaborado pelo Conselho Fiscal do Jardimprev referente a prestação de contas do mês de junho/2025 realizada em 9 de julho do referido mês, além disso quanto à análise do relatório de investimentos de junho/2025, e por último após este conselho trataria sobre minuta de decreto que dispõe sobre o regimento eleitoral para a escolha do cargo de Diretor Presidente, para o próximo mandato (2025-2028). Inicialmente a presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, questionou aos demais conselheiros presentes se haviam realizado a leitura e análise individual sobre o Código de Ética e da Política de Segurança da Informação, os quais responderam afirmativamente e a Presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, acrescentou que se algum conselheiro tivesse questionamentos podem realiza-los, porém, não houveram. De toda a forma, a Diretora Presidente, Andreza Silva dos Santos, presente durante este momento, pediu a palavra brevemente, falando sobre a importância dos dois documentos em pauta, uma vez que o Código de Ética orienta os servidores públicos sobre os comportamentos esperados reforçando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública no geral, que previne possíveis irregularidades quanto a condutas antiéticas e delimitando conflitos de interesses, o que protege a instituição pública e o servidor, além disso fornece parâmetros objetivos de conduta para situações do cotidiano administrativo, facilitando a gestão de pessoas e a aplicação de sanções disciplinares, servindo ainda como instrumento de orientação preventiva, evitando que o servidor incorra em erros por desconhecimento. Já quanto a Política de Segurança da Informação (PSI) define regras e controles para evitar vazamentos, acessos indevidos, perdas ou alterações não autorizadas de dados pessoais dos servidores e beneficiários vinculados a Autarquia, e dos processos administrativos, bem como a criação de uma política formal atenderá as exigências legais como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que obriga o setor público a garantir segurança e privacidade dos dados pessoais, ao Decreto nº 10.046/2019, que trata da governança dos dados no setor público e ao Decreto nº 9.637/2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação. Acrescentou ainda que uma vez aprovados ambos serão



Silvia Medeiros da Cunha

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

prontamente publicados no diário oficial dos municípios cujas cópias também serão publicadas no site oficial do JARDIMPREV para conhecimento dos demais servidores ativos e sociedade no geral. Não restando mais nenhuma dúvida quanto ao assunto, passou este Conselho Deliberativo a aprovar por unanimidade o Código de Ética e Conduta do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó e a Política de Segurança da Informação. Em seguida, a presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, solicitou a continuidade quanto a análise do Relatório Fiscal do mês de junho de 2025, elaborado e assinado pelos membros do Conselho Fiscal em atendimento a competência que lhes confere o art. 68 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, da prestação de contas do referido mês já mencionado acima, cujas dúvidas e eventuais questionamentos foram esclarecidos a todos os conselheiros., sendo o mesmo aprovado por este Conselho Deliberativo em unanimidade. Como também analisou o relatório de investimentos do mês de junho de 2025, o qual apresentou assim como o mês anterior um excelente resultado nos retornos dos investimentos, cuja meta mensal de rentabilidade esperada de 0,63% foi alcançada chegando a uma rentabilidade de 0,89%, obtendo uma performance de 0,26 p.p. A seguir, a presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, agradeceu a participação da Senhorita Andreza Silva dos Santos, atual Diretora Presidente do Jardimprev, se ausentando da sala de reuniões, uma vez que o conselho passaria a deliberar na qualidade de comissão eleitoral nomeada pela Portaria nº 392/2025 sobre regimento e suas especificidades quanto ao processo eleitoral para o cargo de Diretor Presidente, para o mandato 2025-2028, conforme dispõe art. 70 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2025. Ficando decidido todo o cronograma do processo eleitoral, onde o **Período de Inscrições se dará: 06 a 08/08/2025; Reunião da Comissão Eleitoral para deliberação das inscrições:11/08/2025; Resultado da Etapa de Habilitação e Homologação via Diário Oficial: 12/08/2025; Período de Campanha Eleitoral:13/08/2025 até o dia da votação; Votação:20/08/2025, horário: 7:30 às 13 horas no Plenário da Câmara Municipal; Apuração dos Votos:20/08/2025 após o encerramento da votação; Proclamação do resultado: 21/08/2028; Período de apresentação de recurso ao resultado da eleição: 21 e 22/08/2025; Julgamento dos recursos: 25 e 26/08/2025; Publicação do Resultado no Diário Oficial:27/08/2025.** Ato contínuo, a presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira solicitou que a ata desta reunião fosse confeccionada pela conselheira, Sílvia Medeiros da Cunha. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Sílvia Medeiros da Cunha, lavrei e digitei a presente ata e que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os membros presentes.



Maria de Fátima Costa de Oliveira
Presidenta



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

Sílvia Medeiros da Cunha

Sílvia Medeiros da Cunha
Conselheira Titular

Eliene A. de Lucena

Eliene Azevedo de Lucena
Conselheira Titular

Maria Márcia de Medeiros Silva

Maria Márcia de Medeiros Silva
Conselheira Titular

Iza Mércia da Silva Santos

Iza Mércia da Silva Santos
Conselheira Titular